



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

**INDICAÇÃO N. 047/2024**

**AUTOR: MARIO CANCIAN (MDB)**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO BENEFICIO AUXILIO-SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, a possibilidade de estar implantando o benefício auxílio-saúde para os servidores públicos no âmbito do Município de Seringueiras-RO.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida Indicação se faz necessário tendo em vista melhorar a qualidade de vida desses profissionais, pois é um benefício que visa custear a assistência à saúde suplementar dos servidores e seus dependentes, dessa forma proporcionar mais dignidade e qualidade de vida a esses profissionais que são de extrema relevância para o funcionamento dos órgãos públicos do nosso município.

Diante do exposto, solicito que vossa Excelência analise com presteza de tal pleito. E aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2024.

  
**MÁRIO CANCIAN**

**(Marinho)**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras – RO.